

## **REGULAMENTO DESCONTO EXCLUSIVO UNIASSELVI CURSOS TÉCNICOS**

*Regulamenta a PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” vinculada à campanha de captação de 15 a 30 de novembro de 2024 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos Técnicos ofertados pela Uniasselvi. – UNIASSELVI.*

### **DA PROMOÇÃO**

- 1.1. A PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de 1ª mensalidade grátis + até 35% de desconto (sendo composto por até 25% de bolsa comercial + 10% desconto pontualidade. \*Confira os descontos disponíveis para sua cidade em nosso site: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico>), aos inscritos dos cursos Técnicos que tenham interesse em realizar uma especialização na modalidade On-line.
- 1.2. Cursos ofertados com até 35% de desconto:

Recursos Humanos
Transporte de Cargas
Cooperativismo
Secretariado
Eventos
Meio Ambiente
Finanças
Administração
Condomínio
Serviços Públicos
Logística

## **2. DOS PARTICIPANTES**

- 2.1. Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.

## **3. DA VIGÊNCIA**

- 3.1. A promoção é válida nos dias 15/11/2024 até dia 30/11/2024, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da da UNIASSELVI.

## **4. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS**

- 4.1. A concessão da 1ª mensalidade grátis + desconto de até 35% (composto por até 25% de bolsa comercial + 10% desconto pontualidade. \*Confira os descontos disponíveis para sua cidade em nosso site: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico>), nas mensalidades dos cursos Técnico da UNIASSELVI nas modalidades EAD ou semipresencial, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

- 4.2. O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto pontualidade nas mensalidades.
- 4.3. Os descontos do item 4.1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela UNIASSELVI.
- 4.4. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.
- 4.5. Os benefícios a serem concedidos aos participantes, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

## **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

- 5.1. Os participantes deverão realizar a sua inscrição pelo Link: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>
- 5.2. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
- 5.3. O aluno, beneficiário, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
- 5.4. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- 5.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria dos Cursos Técnicos da UNIASSELVI.
- 5.6. Caso o aluno ainda não tenha concluído o ensino médio, é necessário finalizá-lo para receber o diploma do curso Técnico UNIASSELVI.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- 6.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 6.3. A Uniasselvi poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.
- 6.4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite [www.uniasselvi.com.br](http://www.uniasselvi.com.br).

Indaial, 13/11/2024.

Bruna Paula de Carvalho Emerich Kido  
**Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI**